



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJO OBJETO CONSISTIA NA COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À FORMAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, APOIO PSICOSSOCIAL E MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026

PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ Nº **05.440.725/0001-14**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REITOR, TÉLIO NOBRE LEITE, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, INSCRITA NO CNPJ Nº **13.915.632/0001-27**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAÉVE MELO DOS SANTOS. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJO OBJETO CONSISTIA NA COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À FORMAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, APOIO PSICOSSOCIAL E MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA. **FUNDAMENTAÇÃO:** A PRESENTE RESCISÃO FUNDAMENTA-SE NO INTERESSE PÚBLICO E NA CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, SENDO FORMALIZADA DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, DIANTE DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 001/2026, COM A FORMALIZAÇÃO DE NOVO INSTRUMENTO JURÍDICO MAIS ADEQUADO À CONTINUIDADE DAS AÇÕES PACTUADAS, ASSEGURANDO MAIOR CLAREZA NA DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES, REGULAR PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA. **DO DISTRATO:** COM A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, FICAM EXTINTAS, DE PLENO DIREITO, TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 001/2026, CONFERINDO AS PARTES, ENTRE SI, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO QUANTO AO REFERIDO INSTRUMENTO, PARA NADA MAIS RECLAMAREM A QUALQUER TÍTULO, EM JUÍZO OU FORA DELE. **DATA DA ASSINATURA:** JUAZEIRO/BA, 08 DE MAIO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MAÉVE MELO DOS SANTOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO/BA – SEDUC, E TELIO NOBRE LEITE, PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF.